CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 14/2014

Dispõe sobre os membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º. A **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar** da Câmara Municipal de Piumhi- MG, elegeu sua composição que passará a ser:

Presidente: Wilde Wéllis de Oliveira

Vice-Presidente: Moacir Lopes da Silva

Secretário/Relator: Márcio Silva Terra

Art. 2º. A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar reunir-se-á ordinariamente às sextas-feiras, às quinze horas, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 11/2013.

Câmara Municipal de Piumhi, 07 de março de 2014.

GERALDO ROMEU DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 07/03/2014.